

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bel. RODRIGO CÉSAR REBELLO PINHO - R. G. nº 5.550.931 - ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

a contar de 15.5.86, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bel. TEREZINHA PANSARDI - R. G. nº 4.170.479 - Diretor Técnico (Divisão Nível II), do SQC-I-QSJ, em comissão, padrão 16-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

a pedido, a bel. SANDRA AMARAL DE OLIVEIRA FARIA, RG. 4.419.261, Agente do Serviço Civil - Nível V, do SQC-III-QSJ, efetiva, padrão 19-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado, das funções de Diretor Executivo da Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Prisional.

a pedido, o bel. JOSÉ LUIZ BALESTRO FRANZINI - RG. 3.587.977, Diretor Técnico (Departamento Nível II), do SQC-I-QSJ, em comissão, padrão 18-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

a pedido, o bel. JOSÉ ROBERTO ANTONINI, RG. nº 2.211.025 - da função de Coordenador da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a bel. CELIA SOBELMANN MELHEM, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. FRANCISCO DA SILVA CARVALHO FILHO, RG. nº 6.335.645, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, em comissão, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

a pedido, da função de Assistente Técnico de seu Gabinete, o bel. AREOBALDO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA FILHO - RG. nº 1.571.643 - Funcionário da Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ, ficando cessada, em consequência, a gratificação que lhe foi arbitrada a título de Representação de Gabinete.

TRANSFERÊNCIA:

nos termos dos arts. 54 e 55, da LC. 180/78, do Gabinete do Secretário para o Gabinete do Procurador Geral do Estado, 1 cargo de Procurador do Estado-Assessor, efetivo, referência 29, Tabela I, do SQC-I-QSJ, provido pela bel. MARIA SYLVIA ZABELLA DI PIETRO - RG. 2.972.946.

DESIGNANDO:

ANA DAGMAR CAMARGO, RG. 9.140.215, Escrivã, do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para dirigir o Centro de Convivência Infantil, daquela Procuradoria, criada pelo Decreto 20.420/83.

a contar de 15.5.86, a bel. TEREZINHA PANSARDI, RG. 4.170.479, Diretor (Divisão Nível II), em comissão, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, do SQC-I-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para exercer a função de Assistente Técnico de seu Gabinete.

a partir de 10.6.86, SILVIA ELIANA VAL MATTOSO PEREIRA - RG. nº 9.252.849 - Escrivã, efetiva, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição desta Pasta, para prestar serviços junto ao seu Gabinete.

IRACI MARQUES TEIXEIRA - RG. nº 9.698.709 - Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para prestar serviços junto ao seu Gabinete.

ANEXANDO:

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85 (alterado pelo Decreto 25.201/86),

a partir de 10.06.86, a título de "Representação de Gabinete", a SILVIA ELIANA VAL MATTOSO PEREIRA, RG. 9.252.849, Escrivã, efetiva, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, lotada no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

a título de "Representação de Gabinete" a IRACI MARQUES TEIXEIRA, RG. 9.698.709, Secretário I, em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, ora à disposição de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

a contar de 15.05.86, a título de "Representação de Gabinete", a bel. TEREZINHA PANSARDI, RG. 4.170.479, Diretor (Divisão Nível II), em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a anexando a função de Assistente Técnico de seu Gabinete, a gratificação mensal correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

nos termos do art. 135, item III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 23.658/85 (alterado pelo Decreto 25.201/86), a contar de 13.6.86, a título de Representação de Gabinete, a LUIZ ZACARIAS DAS NEVES - RG. 3.901.191 - Motorista, do SQF-II-QSJ, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, ora à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a gratificação mensal correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, devendo a despesa correr por conta do Código nº 17.01, do orçamento vigente.

DECLARANDO CESSADOS, a pedido,

o afastamento junto ao seu Gabinete, da bel. MARISA DARDE SAMPAIO AMARAL, RG. 2.904.001, Procurador do Estado Subchefe - Nível I, do SQC-III-QSJ, efetivo, referência 18, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

o afastamento junto ao seu Gabinete, do bel. JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES GOMES DOS SANTOS, RG. 2.772.610, Procurador do Estado - Nível III, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 15, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

o afastamento junto ao seu Gabinete, da bel. MARILIZA DOLL DE MORAES, RG. 2.992.485, Procurador do Estado - Nível II, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 10, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

o afastamento junto à Fundação Estadual de Amparo ao Trabalhador Prisional, da bel. SANDRA AMARAL DE OLIVEIRA FARIA, RG. 4.419.261, Agente do Serviço Civil - Nível V, efetivo, do SQC-III-QSJ, padrão 19-B, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Procuradoria Geral do Estado.

o afastamento junto ao seu Gabinete, da bel. MARIA LUIZA FLORES DA CUNHA BIERRENBACH, RG. 3.747.453, Procurador do Estado - Assessor, em comissão, do SQC-I-QSJ, referência 18, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

o afastamento junto ao seu Gabinete, do bel. LUIZ FRANCISCO DA SILVA CARVALHO FILHO, RG. 6.335.645, Assessor Técnico da Junta Comercial, do SQC-I-QSJ, em comissão, padrão 17-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Junta Comercial do Estado.

o afastamento junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, do bel. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, RG. 6.009.458, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, do SQC-III-QSJ, referência 9, Tabela I, da Procuradoria Geral do Estado.

o afastamento junto ao seu Gabinete, do bel. PARIS PIEDADE JUNIOR, RG. 3.937.739, Procurador do Estado - Nível I, efetivo, referência 7, Tabela I, do SQC-III-QSJ, da Procuradoria Geral do Estado.

AUTORIZANDO:

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei nº 9500/74, em caráter excepcional, o afastamento de VALQUIRIA DE AGOSTINI SCALDAFERRI - RG. nº 3.552.060 - Escrivã do SQF-II-QSJ, padrão 14-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Procuradoria Geral do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função atividade, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, até 31.12.86.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 910.261/68;

em caráter excepcional, o afastamento da bel. TEREZINHA PANSARDI - RG. nº 4.170.479 - Diretor (Divisão Nível II), em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 15-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição de seu Gabinete, a partir de 15.5. e até 31.12.86.

nos termos do art. 15, inciso I, da Lei 500/74, em caráter excepcional,

o afastamento de MARCELO CORTES BARBOSA, RG. 11.145.420 Auxiliar de Oficina, do SQF-II-QSJ, padrão 10-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, a partir de 13.6. e até 31.12.86.

o afastamento de LUIZ ZACARIAS DAS NEVES, RG. 3.901.191 Motorista, padrão 5-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, do SQF-II-QSJ, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, ficar à disposição da Administração Superior da Secretaria e da Sede, a partir de 13.6. e até 31.12.86.

CONSIDERANDO AUTORIZADO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei nº 910.261/68;

em caráter excepcional, o afastamento da bel. TEREZINHA PANSARDI - RG. nº 4.170.479 - então Diretor Técnico (Divisão Nível II), em comissão, do SQC-I-QSJ, padrão 12-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 4, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, ficar à disposição de seu Gabinete, no período de 7.11.85 a 14.5.86.

RETIFICAÇÃO

na resolução de dispensa de 23, publicada no "D.O." 24.6.86, em nome de VALDETE MARIA DA SILVA, onde se lê: ficando cessados os efeitos da resolução de 10.3.84, leia-se: ficando cessados os efeitos da resolução de 10.3.86.

DIRETORIA GERAL

DESPACHO DA DIRETORA DA JUSTIÇA - de 26.6.86

SJ-230.278/86 - CARLOS EDUARDO CURIA, Assessor Técnico da Junta Comercial -

"Concedo 180 dias de licença-prêmio, nos termos do artigo 209, da Lei nº 10.261/68, correspondentes aos períodos de 16.4.74 a 14.4.79 e de 15.4.79 a 13.4.84."

RELAÇÃO DOS CARGOS DE FUNÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ENCARGO GATURA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA DE SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DO "R.G.S." nº de ordem - órgão de lotação - cargo ou função, padrão, nome do titular do cargo ou da função - substitutos - nome - cargo ou função-padrão - Lei, Decreto-Lei ou Decreto que deu organização ao órgão ou que criou a função -

Secretaria da Justiça-Sede - Encarregado de Setor (Administração Geral) - VAGO - DULCE MAGDALENA RODRIGUES GOMES - RG. 5.753.445 - Servente - L.C. 318/83

Secretaria da Justiça-Sede - Encarregado de Setor (Portaria) - VAGO - BENEDITA DA SILVA - RG. 1.064.085 - Servente - L.C. 180/78

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias do Procurador Geral do Estado de 26/6/86

CLASSIFICANDO:

-JOSÉ SANTOS FURLAN, RG. 2.177.812, Assistente Agropecuario, na Procuradoria Regional de São José do Rio Preto, a partir de 22/5/86.

Com exercício em continuação:

-ANA INES GALDINO DA SILVA, RG. 16.865.714, Escrivã, padrão 11-A, na Divisão de Administração da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 23/6/86;

-ARNALDO ALVES FIGUEIREDO, RG. 16.384.198, Escrivão, padrão 11-A, na Procuradoria Judicial, a partir de 23/6/86;

-MARINALVO PACHECO DOS SANTOS, RG. 16.617.327, Escrivão, padrão 11-A, no Conselho da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 24/6/86.

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas da Diretora de 26/6/86

ENQUADRANDO nos termos dos arts. 91, 94 e 95, LC. 180/78, as funções-atividades, dos seguintes servidores:-

-JOSE FERREIRA DE MELLO, RG. 3.825.182, Servente, no padrão 11-A, a partir de 29/3/86;

-LOURIVAL JANUÁRIO RODRIGUES, RG. 2.508.482, Motorista, no padrão 15-A, a partir de 1/6/78;

-MARIA CRISTINA COUTO GOMES JARDIM, RG. 11.846.824, Escrevente, no padrão 14-A, a partir de 1/11/85;

-RODERLEI RIBEIRO, RG. 8.960.476, Escrivão, no padrão 12-A, a partir de 1/4/86.

DECLARANDO no título em nome do Bel. JOÃO ADELINO DE ALMEIDA PRADO NETO, RG. 506.265, Procurador Subchefe Nível I, que, nos termos do Despacho do Senhor Governador publicado no D.O. de 31/1/86, o interessado faz jus, a partir dessa data, à incidência dos adicionais quinquenais e da sexta-parte sobre os honorários advocatícios a que se refere o artigo 55, da LC. 93/74, ficando o cargo do mesmo enquadrado na seguinte conformidade:-

T.11:- no padrão 66-E, a partir de 1/3/78 (Enq. LC. 180/78 - Procurador do Estado Nível III); no padrão 72-E, a partir de 31/12/78 (Art. 119-LC. 180/78 Acesso-Procurador Subchefe Nível I); no padrão 73-E, a partir de 27/11/79 (adic.), ficando em consequência CANCELADAS as apostilas de 15/4 (D.O. de 16/4/82) e retificadas as apostilas de 15/4 (D.O. de 16/4/82) e de 27/10 (D.O. de 11/11/78).

DECLARANDO no título em nome do Bel. VICTOR HUGO ALBERNAZ, 4.785.467, que, em virtude de sua aposentadoria no cargo de que era titular efetivo, no exercício, em comissão, do cargo de Procurador do Estado Chefe, do SQC-I-QSJ, lotado na Procuradoria Geral do Estado, passou a fazer jus aos vencimentos calculados na referência 19, de acordo com o artigo 64, inciso I, da LC. 180/78, a contar de 26/6/86.

RETIFICAÇÕES

Nas apostilas em nome da Bel. ANJOLINA JUNQUEIRA ERBER:-

-do Diretor datada de 20/4/76, publicada no D.O. de 21/4/76, onde se lê:

"...RG. nº 3.790.098...", leia-se:

"...RG. nº 5.169.098..."

e na da Diretora datada de 21/2, publicada no D.O. de 22/2/85, onde se lê:

"...RG. nº 5.191.098...", leia-se:

"...RG. nº 5.161.098..."

COORDENADORIA DOS ESTABELECIMENTOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO

PORTARIAS DO COORDENADOR

de 26.06.86

Declarando sem efeito a Portaria COESP n. 1.708, de 20, publicada a 21.06.86, na parte referente ao Sr. JOÃO CARLOS ZACHARIAS, RG. nº 6.616.264, Guarda de Presídio, colocado temporariamente à disposição da Penitenciária de Franco da Rocha.

Designando a partir de 12.05.86, a Sra. LUIZA SETSU KO MISAKI, RG. nº 4.503.241, Técnica de Laboratório, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente do Setor de Exames Complementares, da Seção de Saúde, do Centro de Observação Criminológica.

Designando o Bel. CARLOS MOREIRA DA SILVA, R.G. n. 2.117.047, para responder pelo expediente da Diretoria da Penitenciária do Estado.

Designando o Sr. ROBERTO STORAI, RG: 4.302.335, Guardião de Presídio, do SQC-III-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado.

Cessando os efeitos da Portaria COESP n. 1.711/86, D.A., de 23, publicada no Diário Oficial de 24/06/86, que designou o Sr. ELIAS EVANGELISTA BUENO, RG: 6.795.092, Guarda de Presídio, do SQF-II-QSJ, para responder pelo expediente da Diretoria da Divisão de Segurança e Disciplina da Penitenciária do Estado.

Cessando os efeitos da Portaria COESP n. 1.711/86, D.A., de 23, publicada no Diário Oficial de 24/06/86, que designou o Bel. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, RG: 6.009.458, Procurador do Estado, para responder pelo expediente da Diretoria da Penitenciária do Estado,

APOSTILA DO COORDENADOR

de 25.06.86

DECLARANDO no título de admissão do Sr. ELIAS PLACIDO L. SOBRINHO, RG. nº 18.450.855, Mecânico, admitido nos termos da Resolução S.J. publicada a 16.04.86, que o nome correto do interessado é ELIAS PLACIDO LISBOA SOBRINHO e não como constou.

RETIFICAÇÃO

PORTARIA DA DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO de 11, publicada no Diário Oficial de 14 e 18/06/86, em nome do Sr. CLAUDEMIR REINADO FERNANDES - RG: 16.902.879, onde se lê: CLAUDEMIR REINADO FERNANDES - leia-se: EDSON CLAUDEMIR REINADO FERNANDES.

REEMBOLSO POSTAL

A Imesp está querendo facilitar ainda mais as coisas para você. Faça aquisição dos Modelos Oficiais através do serviço de Reembolso Postal. Economize tempo e dinheiro.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
Rua da Mooca, 1921 - Fone 291 3344 (R. 246) CEP 03103 - São Paulo